



**PORTARIA n° 019,
de 27 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, reitor da universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, também das que lhe conferem os Artigos 21 e 22 do Edital n° 028, de 05/03/08, que abre inscrições para Bolsa de Estudo do Art. 170 da Constituição Estadual, para acadêmicos (as) em condições de vulnerabilidade social, regularmente matriculados em cursos de graduação,

R E S O L V E :

Art. 1° – Designar a **Comissão de Fiscalização de Bolsas** que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Art. 170 da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2008, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Marcus da Silva Machado – Curso de Direito – Presidente do DCE.

André Murara – Curso de Ciências Biológicas.

Janari José Melo – Curso de Direito.

Representantes da Comunidade

Mirele Aparecida Muniz Pereira – Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages.

Carlos Costa Júnior – Conselho Municipal de Assistência Social.

Representante da UNIPLAC

Dyellen Alice Forghieri de Paula

Elenice Lombardi

Representante do Governo de Estado

Solange da Silva – Secretaria de Desenvolvimento Regional de Lages.

Art. 2° – A Presidência da Comissão será exercida pela técnica-administrativa Elenice Lombardi e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 27 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor